

DECRETO Nº 79, DE 06 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A INSTUIÇÃO E
NOMEAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
NO MUNICÍPIO DE
TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM
06 / 07 / 2023
Ass Tprmeto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUAR/

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com vistas ao cumprimento da Lei Complementar nº 535, de 01 de setembro de 2021 e demais disposições constitucionais e regulamentares, e ainda:

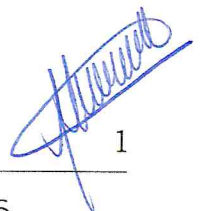
DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros e os suplentes do Conselho Municipal do Turismo, para compor o conselho até dia 13 de dezembro de 2023, quando serão necessárias novas nomeações e/ou reconduções dos componentes, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 535 de 01 de setembro de 2021, conforme dispõe:

I- REPRESENTANTES ESCOLHIDOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) **Titular:** Paulo Henrique Vieira;

Suplente: Pablo Felipe Gonçalves;


1

- b) **Titular:** Raquel Martins Rosa;
Suplente: Geovana Ribeiro Alves Silva;
- c) **Titular:** Júlio César Silva Susstrunk;
Suplente: Cristina Aparecida da Silva;
- d) **Titular:** Emerson Rosa de Paiva;
Suplente: José Lucas Quirino Cardoso;
- e) **Titular:** João Cláudio Ferreira Costa;
Suplente: Carla Parreira Mercaldi;
- f) **Titular:** Lorraine Dias Rodrigues;
Suplente: Lavínia de Lima Ferreira;

**II- REPRESENTANTES INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL
DE TUPACIGUARA:**

**a) Representantes da Associação Comercial e Industrial de
Tupaciguara:**

Titular: Ederson da Silva Mendes;
Suplente: Lorraine Alves Ferreira.

b) Representante do Sindicato Rural de Tupaciguara:

Titular: Fábio Lopes de Moura,
Suplente: Clisiomar Inácio Ferreira.

c) Representante do Lions Clube:

Titular: Livia Carvalho Vigato,

Suplente: Carlos Bauer da Rocha.

**d) Representante da Associação dos Artesãos de
Tupaciguara:**

Titular: Elcy Divina de Oliveira,

Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Ramos.

e) Representante da Loja Maçônica:

Titular: Adilson Ferreira,

Suplente: José Luiz Arantes da Silva.

f) Representante da Rede Hoteleira:

Titular: Leopoldo Sérgio Pires Vieira,

Suplente: Caroline Gomes da Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogados os Decretos nº 222 de 13 de dezembro de 2021 e o nº 122 de 28 de julho de 2022 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 06 de julho de 2023.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal